

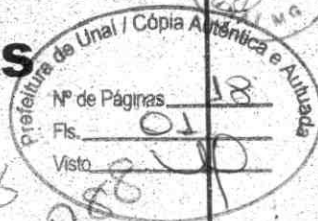
DOC. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

--	--



10526-050/2012

050 - INVESTIDURA

Externa

Nota Entrada: 16-07-2012

Data de saída: 23-10-2012

Requerente: 25415 - MAURICIO PEDRO DA SILVA

Endereço: GOVERNADOR VALADARES, 159, CAPIM BRANCO, Unai, MG, 38610-000

CGC/CPF: 40043479634

C.I.:

Observação:

Protocolado por:

MARCELO BRUNO MORAES
CHEFE DE DIVISÃO DE CI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Segon	16.07.12	13	
02 Di. Unai	16.07.12	14	
03 SEMOIT	17.07.12	15	
04 DI. Unai	07-08-12	16	
05 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	21.08.12	17	
06 Prokur	05.09.12	18	
07 SEGOV	17/09/12	19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UNAI - MG



10526/2022



MAURICIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CI 298.349 SSP-DF e CPF 400.434.796-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Luzia nº 821, bairro Cachoeira, vem a ilustre presença de V.Exa, requerer a **INVESTIDURA** de uma área pública localizada na frente de abertura da Rua Canabrava e Santa Luzia, ficou esta área remanescente na frente de minha propriedade.

Assim solicito a investidura da área e que previamente seja feito o levantamento topográfico e memorial descritivo e conseqüentemente avaliação da mesma.

Nestes termos,
Peço deferimento.

MAURICIO PEDRO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: T.EXPED.

Guia:

4852 Exercício:

2012 Parcela: Única

Vencimento: 15-08-2012

Pagável até: 15-08-2012

Sequencial: 1



Contribuinte.....: 25415-AURICIO PEDRO DA SILVA
Endereço.....: Av. GOVERNADOR VALADARES, 159
Bairro.....: CAPIM BRANCO
Cidade.....: Unai-MG
CNPJ/CPF.....: 400.434.796-34

Cep: 38.610-000



Descrição	
REF. À TAXA DE EXPED. E PROTOCOLO DEVIDA PELO O REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO FAZ	
Itens	Valor R\$
TAXA DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO	8,63
Taxa de Expediente	1,73
Total da Guia:	
10,36	

Autenticação Mecânica

CAIXA
Loterias CAIXA
CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

198-667711730-1

16/Jul/2012

HORA DE 16:26:19

TERM 039300

LOT. 11.03803-7
LOCALIDADE: UNAI
AG. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 10,36

816500000004 103646542011
208150004850 200011200488

Disque CAIXA - 0800 725 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

198-667711730-1

VIA DO CLIENTE

CAIXA
Loterias CAIXA
CAIXA

CEDULA DE IDENTIDADE




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
C* D A S T R O D E P E S S O A S F Í S I C A S

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maurício Redro de Cifuentes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

G. D. E. SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO 298 349

NOME MAURICIO PEDRO DA SILVA

Vicente Pedro da Silva

FILIAÇÃO Luci Candida de Jesus

Unai-MG 30-setembro-1953

NATURALIDADE BRASILEIRO 21-dezembro-1972

DIRETOR

(VALIDA EM TOBO O TERRITORIO NACIONAL)

CIC

NASCIMENTO 30.09.53

INSCRIÇÃO RG 400 434 796 34

CONTRIBUINTE MAURICIO PEDRO DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



PREFE
SECRE

CONTRIBUINTE
MAURICIO PEDRO DA SILVA

CODIGO DO IMÓVEL

001

VENCIMENTO

12/03/2012

IPITU
TAXA DE COLETA DE LIXO
TAXA DE EXPEDIENTE

O pagamento parcelado
até a data de vencimen
para recálculo da guia.

VIA CONTRIBUINTE

AUT



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: I.P.T.U.

Imóvel 8774 Exercício 2012 Parcela: 1/6
Vencimento: 12-03-2012
Pagável até: 11-04-2012

Contribuinte: 3460-MAURICIO PEDRO DA SILVA
Endereço: Rua SANTA LUZIA, 821
Cep: 38.610-000 Bairro: NOSSA SRA DO CARMO
Cidade: Unai - MG CNPJ/CPF:

Sequencial de Impressão: 1

CARTA

prefeitura de Unai / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas: 18
Fis.: 00
Visto: 00



Dados Cadastrais					
Setor:	006 Quadra:	00008 Lote:	00285 Unidade:	00000	
Endereço do Imóvel: Rua SANTA LUZIA, 821					
Cep: 38.610-000 Bairro: NOSSA SRA DO CARMO					
Dados do Imóvel					
Valor Edificação:	16.246,28	Área Terreno:	232,33	Fração Ideal:	232,33
Valor Terreno:	1.860,96	Área Edificada:	101,17		
Valores dos Tributos					
Imposto Territorial:	1,86	Tx.de Limpeza:	0,00		
Imposto Predial:	16,24	Tx.de Água Esgoto:	0,00		
Tx.de Iluminação:	0,00	Tx.de Conservacao:	0,00		
Tx.de Coleta Lixo:	15,50	Tx.de Expediente:	1,73		
Sub Total:				35,33	
Descontos:				0,00	
Juros:				0,35	
Multas:				1,77	
Correção Monet:				0,00	
Total da Guia:				37,45	

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira e sábado, Ap

102-857402283-1

11/ABR/2012

HORA DE 14:07:39

OT. 11.03803-7

LOCALIDADE: UNAI

MG. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 37,45

816900000000 374546542019

204110008775 400111200020

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

102-857402283-1

VIA DO CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

e-mail - reg.imoveis@unai.ada.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 28.245, foi extraída por meio
reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e
Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original
MATRÍCULA Nº 28.245 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e
cinco)

06 de abril de 2001

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,
identificado pelo lote D, da quadra 29, à Rua **CANABRAVA**, destinada
área pública, medindo 26,00 ms de frente, 36,77 ms de fundo, 26,00
ms pela esquerda e 0,00 ms pela direita, perfazendo um total de
338,00 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados), com as
seguintes confrontações: "Pela frente com a rua Canabrava, pelos
fundos com os lotes 01 e 02 da quadra 29 e pela esquerda com a Rua
Santa Luzia", havido de desmembramento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, com sede na Praça JK,
s/n, Bairro Centro, CEP 38.610-000, Unai - MG, CGC nº
18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito, sr. José
Braz da Silva, brasileiro, fazendeiro, casado, residente e
domiciliado nesta cidade, portador da CI nº M-2.178.946 - SSP-MG e
CPF nº 034.895.906-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição procedida no livro 3-E, fls. 56,
sob o nº 3.943, deste Ofício. Dou fé. Unai, 06.04.2001 (O). O
Escrivente,

O referido é verdade e dou fé.

Unai, 23 de abril de 2001.

OSCAR LEMOS VIEIRA

Assinado em 2001/04/23
por 20

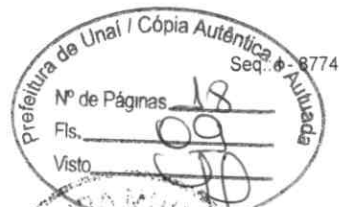


Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

site: www.unai.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Nos termos do artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional e ainda o artigo 254 à 256 do Código Tributário Municipal, certificamos que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nro. 11782-112/2012, deles verificamos não constar créditos tributários inscritos em Dívida Ativa ou em execução fiscal referente ao imóvel da Região: 00 Setor: 006 Quadra: 00008 Lote : 00285, situado na Rua SANTA LUZIA, 821 , Bairro: NOSSA SRA DO CARMO Unai-MG CEP.: 38.610-000 com a inscrição atual em nome de MAURICIO PEDRO DA SILVA proprietário do imóvel ora mencionado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos em conformidade com a legislação vigente.

FINALIDADE: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÕES

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Certidão válida até: 13-11-2012

Unai, 15-08-2012

Servidor Responsável

João Damaceno Júnior
Depto. de Receitas

Diretor do Departamento de Receitas

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

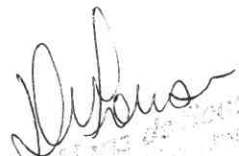
Para: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

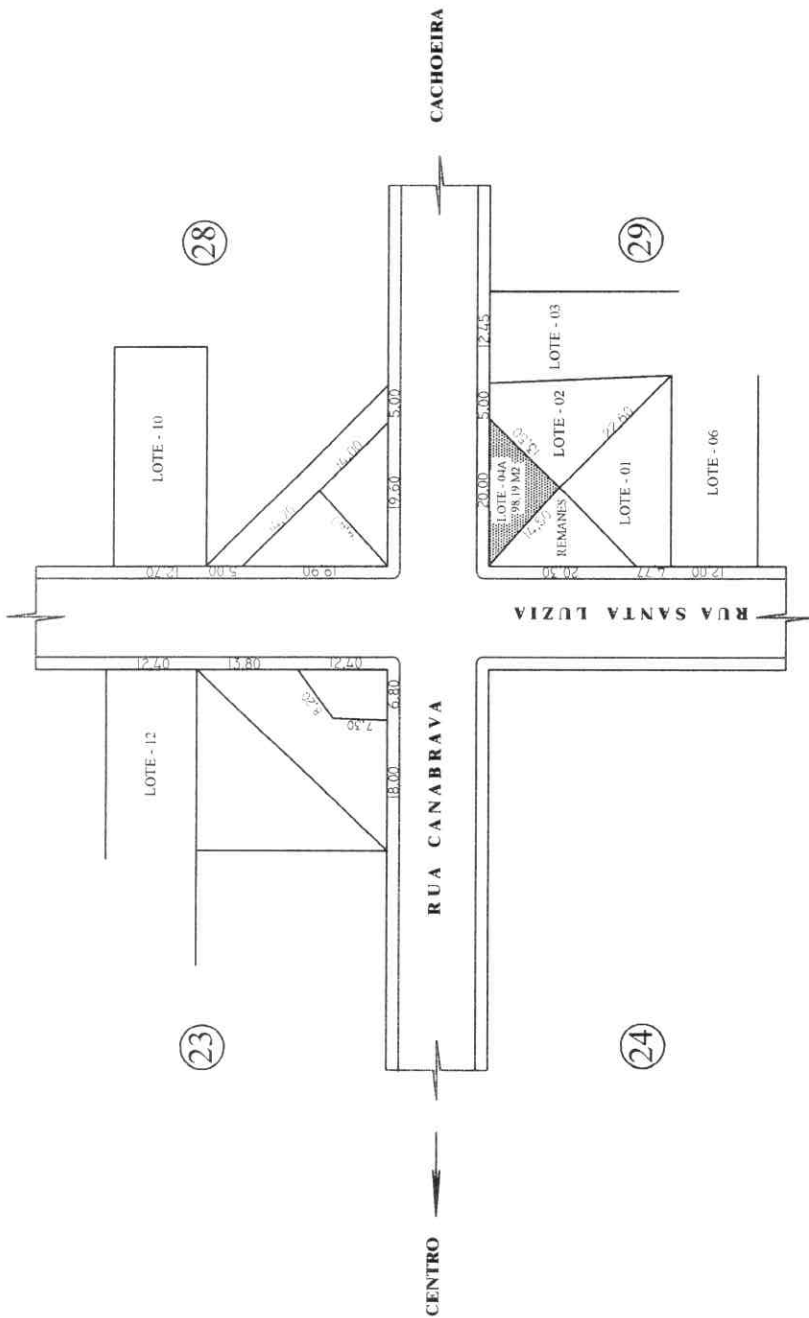
DATA: 21/08/2012

Prezados Senhores,

Solicitamos avaliação da área de 98,19m2 destacado da área pública, para fins de venda na modalidade de investidura.

Atenciosamente,


Divisão de Planejamento
Unai, 21 de Agosto de 2012
Pelo Presidente da Comissão



Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autuada
 Nº de Páginas 18
 Fls. 18
 Visto 18



CROQUIS.



WILMAR DA COSTA
 RUA - DIALMA TORRES 375 - TL. 3676 2365

MATRÍCULA = 28.245

ÁREA A SER REQUERIDA = 98,19 M2

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PÚBLICA A SER REQUERIDA

REQUERENTE MAURICIO PEDRO DA SILVA.

LOTE 05 **QUADRA** 29 **BAIRRO** CACHOEIRA

ENDEREÇO RUA CANABRAVA UNAÍ / MG

ESCALA 1:500 **DATA MED.** 07/08/2012

ÁREA TOTAL 98,19 M² **CIDADE** UNAÍ - M/G

WILMAR DA COSTA
 AGRIMENSOR - CREA - 3316 M/G

MEMORIAL DESCRITIVO



REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE INVESTIDURA.

REQUERENTE - MAURÍCIO PEDRO DA SILVA.

PROPRIEDADE - LOTE - 04A QUADRA - 29 .

ENDEREÇO - RUA - CANABRAVA COM RUA SANTA LUZIA, BAIRRO CACHOEIRA UNAI - MG.

MATRÍCULA - 28.245

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE - 04A APÓS A INVESTIDURA.

FRENTE - 20,00 M / Confrontando-se com a RUA - CANABRAVA .

FUNDO - 0,00 M / Confrontando - se com o LOTE - 01.

LAT. ESQ - 14,50 M / Confrontando - se com a ÁREA PÚBLICA (remanescente)

LAT. DIR - 13,50 M / Confrontando - se com o LOTE - 02.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL = 98,19 M²

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais no rigor técnico a mim atribuído, firmo e honro o referido documento .

UNAI / MG. - 18 DE SETEMBRO DE 2012

RES.TÉC:


WLMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 054/2012
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA
REQUERENTE: MAURÍCIO PEDRO DA SILVA
ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA FINS DE INVESTIDURA.
PROCESSO Nº: 10526-050/2012

Objeto

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor de área pública para fins de investidura.

Localização e Descrição do Imóvel

Trata-se de terreno de propriedade do Município de Unai, matrícula 08.069, localizado no entroncamento da Rua Canabrava c/ Rua Santa Luzia, quadra 29, lote 05, bairro Cachoeira, com área de 98,19 m².

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria *in-loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no local e o valor de mercado praticado da região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou a área em R\$10.000,00 (dez mil reais).

É o parecer desta Comissão.

Unai-MG, 22 de agosto de 2012.

Fernando A. de Oliveira
Membro da Comissão – CAT

Geraldo C. de Moura
Membro da Comissão – CAT

Luiz Fabiano Nunes
Membro da Comissão – CAT



Termo de concordância

Eu, Maurício Pedro da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI: 298.349 -SSP-DF e CPF:400.434.796-34, concordo com o valor de avaliação efetuado pela comissão de avaliação da Prefeitura conforme o laudo de avaliação nº 054/2012 no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) referente ao terreno de propriedade do Município de Unai com área de 98,12m², localizados na Rua Canabrava.

Unai-MG, 04 de Setembro de 2012

Maurício Pedro da Silva
Maurício Pedro da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

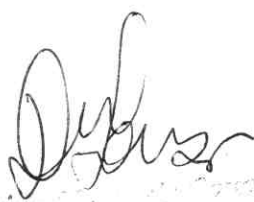
Para: **PROJUR**

DATA: 05/09/2012

Senhor Procurador,

Solicitamos análise jurídica e parecer ao pleito.

Atenciosamente,


David de Oliveira
Téc. de Apoio Jurídico
Fone: (38) 676-1203



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610

Processo n.º 10526-050/2012

Interessado: MAURÍCIO PEDRO DA SILVA

AO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



RELATÓRIO

Sr. Procurador Geral,

Trata-se de processo encaminhado pelo DIPAI, solicitando parecer sobre o requerimento apresentado.

FUNDAMENTAÇÃO

A lei 1466/93, no art. 4º, IV, preceitua que:

Art. 4º São formas de alienação ou de concessão de bens imóveis:

(...) IV – investidura;

O art. 9º da lei 1466/93, traz o conceito de investidura e disciplina o seguinte:

Art. 9º. Constitui investidura a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros, por preço nunca inferior ao da avaliação, de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se torne inaproveitável isoladamente.

§ 1º. Considera-se área inaproveitável isoladamente, para os efeitos desta Lei, aquela que não se enquadra nas normas estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9640



por lei para edificação urbana ou aproveitamento para fins agropecuários.



§ 2º. A inproveitabilidade da área isoladamente, é suficiente para a dispensa de licitação, quando a área não puder ser usada por outrem que não o proprietário do imóvel lindeiro.

§ 3º. A venda, aos proprietários de imóveis lindeiros, de áreas urbanas remanescentes e inproveitáveis para edificação, resultante de obras públicas, acima de 62,50 m² (sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

§ 4º. As áreas resultantes de modificações de alinhamento são alienadas nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior, quer sejam aproveitáveis ou não.

De acordo com o § 3º, do art. 9º, transcrito acima, quando a área for superior a 62,50 m², dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa, o memorial descritivo inserto nos autos revela que a área pretendida tem 98,19 m², assim solicito à Vossa Senhoria que determine a remessa dos autos à Casa Legislativa Municipal para atendimento do mandamento legal.

É O PARECER SMJ, que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Unaí-MG, 14 de setembro de 2012.

Múcio Soares de Brito Souto
Procurador Administrativo
OAB/MG 86.180



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 054/2012
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA
REQUERENTE: MAURÍCIO PEDRO DA SILVA
ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA FINS DE INVESTIDURA.
PROCESSO Nº: 10526-050/2012

Objeto

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor de área pública para fins de investidura.

Localização e Descrição do Imóvel

Trata-se de terreno de propriedade do Município de Unaí, matrícula 08.069, localizado no entroncamento da Rua Canabrava c/ Rua Santa Luzia, quadra 29, lote 05, bairro Cachoeira, com área de 98,19 m².

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria *in loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no local e o valor de mercado praticado da região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou a área em R\$10.000,00 (dez mil reais).

É o parecer desta Comissão.

Unaí-MG, 22 de agosto de 2012.

Fernando A. de Oliveira
Membro da Comissão – CAT

Geraldo C. de Moura
Membro da Comissão – CAT

Luiz Fabiano Nunes
Membro da Comissão – CAT